



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 36 /10

**Processo Administrativo n.º** 10/10/10.749

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Caixa Escolar do CIMEI Nº 16 – CEMEI MARILIA MARTORANO AMARAL

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DO CIMEI Nº 16 – CEMEI MARILIA MARTORANO AMARAL**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados às fls. 28, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
01	DVD Philips DVP 3320X 5405	02	318,00

## SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

## QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais) conforme se depreende das informações, às fls. 28, do processo em epígrafe.

## QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de junho de 2010.

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

**CAIXA ESCOLAR DO CIMEI Nº 16 – CEMEI MARILIA MARTORANO AMARAL**

Representante Legal:

R.G. n.º 5.375.528  
C.P.F. n.º 926.434.778-04